CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central
Coordenadoria de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 026/2002-CRH

São Paulo, 25 de outubro de 2002.

Senhor(a) Diretor(a)

De ordem superior, esta Coordenadoria de Recursos Humanos objetivando dar cumprimento ao contido no Ofício Circular/2002-GDS, e considerando que após as reuniões com os Senhores Diretores ou responsável pela Unidade, para esclarecimentos de dúvidas sobre a minuta do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Sistema Retribuitório, tenham ocorrido:

- ampla divulgação do Plano aos servidores técnicos e administrativos em exercício na unidade;
- Produção de cópia(s), se necessário, e disponibilizado para conhecimento de seu conteúdo;
- Permissão para os servidores se reunirem, em horários que não causassem transtornos à unidade, para conhecimento do Plano,

Comunicamos Vossa Senhoria que será realizado um **PLEBISCITO** no dia **06/NOVEMBRO/2002**, a fim de que os servidores se manifestem por **SIM** ou **NÂO** sobre a proposta apresentada, em voto secreto.

Para a realização do pleito, estamos encaminhando **CÉDULAS** para votação que deverão ser previamente rubricadas pela **COMISSÃO** responsável que, nas Unidades de Ensino, por determinação superior, fica constituída pelo **Diretor ou Diretor de Serviço e dois servidores técnicos/administrativos.**

A Comissão será a responsável pela organização do pleito, improvisação de **URNA** para coleta dos votos, bem como pelo estabelecimento do horário de votação(**que permita a participação de todos os servidores técnicos/administrativos, sem prejuízo das atividades que exercem na unidade**) e demais providências que possam garantir sua fidedignidade.

Sugerimos que a votação se realize em todos os períodos de funcionamento da escola e que os servidores que trabalham em horário especial (Vigias e/ou outros) sejam comunicados e convidados para o pleito.

Segue, também, **PLANILHA** com a finalidade de lista de presença, contendo a relação dos servidores, a fim de que se possa verificar, ao final, a participação da unidade no pleito. Importante ler as observações constantes da referida Planilha.

Com exceção dos **DOCENTES** e dos servidores da **SCTDET** que prestam serviços na unidade, todos os demais tem direito a voto, inclusive Instrutores, Auxiliares de Instrução e Auxiliares de Docente.

Ato contínuo à finalização da votação, a Comissão procederá a abertura da Urna e a apuração dos Votos, registrando o resultado em **ATA**(segue modelo) que deverá ser assinada pelos membros.

As **CÉDULAS** de votação, a **ATA** e a **LISTA DE FREQUÊNCIA**, deverão ser acondicionadas em um envelope pardo, devidamente identificado e lacrado, e remetido à Chefia de Gabinete da Superintendência, através do malote do dia 07/11/2002.

SUGESTÕES APRESENTADAS NAS REUNIÕES REALIZADAS EM OUTUBRO/02, E ACOLHIDAS:

1. Ajuste na referência de enquadramento de algumas funções de Nível Superior
2. Criação de 35 cargos de Operador de Máquinas Operatrizes
3. Criação de 25 cargos de Supervisor Educacional(Quadro de Supervisão da CETEC)
4. Criação de 35 cargos de Administrador Rural

Reitero, no ensejo, protestos de elevada consideração e apreço, solicitando a Vossa Senhoria a eficiência sempre demonstrada, a fim de que o evento atinja seus objetivos na extensão desejada.

Atenciosamente

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador